



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Colégio de Procuradores

PAUTA-SCP - 42020

Código de validação: 83C9985CD5

CONVOCAÇÃO

Senhor(a) Procurador(a) de Justiça

CONVOCO Vossa Excelência para a **2ª Sessão Extraordinária** do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, a ser realizada no dia **03 de junho de 2020, (quarta-feira)**, às 10 horas, através de videoconferência em link a ser disponibilizado na manhã do dia da reunião através do grupo whatsapp e e-mail institucional, onde será discutida a seguinte pauta:

Obs.: Para entrada na sala de reunião, de posse do e-mail Institucional, basta a existência de um aparelho com acesso à internet, com câmera de vídeo e microfone (de regra o smartphone integra todos esses recursos, por exemplo). Neste sentido, recomendamos o uso do ultrabook institucional que também dispõe de toda infraestrutura necessária para o citado acesso.

1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2020.

2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

3 – PROCESSOS PARA APRECIÇÃO/JULGAMENTO

3.1 – Processos desta Sessão

3.1.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6466/2020

Origem: Procuradoria Geral de Justiça

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Procedimento de Gestão Administrativa > Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de feitos judiciais/administrativos > Proposta de modificação do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, de forma a atender a recomendação de caráter geral no 02/2020-CNMP

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PAUTA-SCP, Número do Documento 42020 e Código de Validação 83C9985CD5.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Colégio de Procuradores

3.1.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5494/2020

Origem: Procuradoria Geral de Justiça

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Procedimento de Gestão Administrativa > Gestão Política e Administrativa > Acompanhamento de feitos judiciais/administrativos > Minuta de Resolução que propõe alteração e acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Resolução 17/2011-CPMP.

Relator: Procurador de Justiça Dr. Paulo Roberto Saldanha Ribeiro

3.1.3 – Apresentação de Relatório de Gestão pelo Procurador-Geral de Justiça.

<strong style="font-family: "times new roman", times, serif; font-size: 12pt;">4 – ASSUNTOS GERAIS

São Luís, 27 de maio de 2020.

*** Assinado eletronicamente**

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-geral de Justiça
Matrícula 651919

Documento assinado. Ilha de São Luís, 27/05/2020 16:08 (LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PAUTA-SCP, Número do Documento 42020 e Código de Validação 83C9985CD5.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PAUTA-GPGJ - 112020
Código de validação: 1F14A761A3

CONVOCAÇÃO

Senhor(a) Procurador(a) de Justiça

CONVOCO Vossa Excelência para a *Sessão Solene* do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, onde ocorrerá o vitaliciamento dos Promotores de Justiça Drs. Fabiana Santalucia Fernandes, Francisco Antonio Oliveira Milhomem, Francisco Jansen Lopes Sales, Helder Ferreira Bezerra, Hortênsia Fernandes Cavalcanti, José Orlando Silva Filho, Nilceu Celso Garbim Júnior, Thiago Cândido Ribeiro, a ser realizada no dia **03 de junho de 2020, (quarta-feira)**, às **09** horas, através de videoconferência em link a ser disponibilizado na manhã do dia da reunião através do grupo whatsapp e por e-mail institucional.

Solicito, pois, a Vossa Excelência, que compareça com a devida antecedência de (30) minutos, portando as vestes talares e a medalha do mérito do Ministério Público.

Obs.: Para entrada na sala de reunião, de posse do e-mail Institucional, basta a existência de um aparelho com acesso à internet, com câmera de vídeo e microfone (de regra o smartphone integra todos esses recursos, por exemplo). Neste sentido, recomendamos o uso do ultrabook institucional que também dispõe de toda infraestrutura necessária para o citado acesso.

São Luís, 27 de maio de 2020.

*** Assinado eletronicamente**

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Procurador-geral de Justiça
Matrícula 651919

Documento assinado. Ilha de São Luís, 27/05/2020 16:04 (LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento PAUTA-GPGJ, Número do Documento 112020 e Código de Validação 1F14A761A3.

